



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 511/2023 - Convocação da Conferência Municipal de Saúde.
- DISPENSA 01200323.



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 511 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Canarana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e **CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I - Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da XX Conferência Municipal de Saúde;
- VI - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual - PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII - Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Canarana, a realizar-se no dia 28 de Março de 2023, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

MILA CHARLANE CEDRO DOURADO
Secretária Municipal de Saúde



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01200323, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Citologia Ginecológica, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa BIOCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ. 46.404.482/0001-46; com endereço na Rua Boticário Moncorvo, 483 - Centro, CEP. 44.001-304 – Feira de Santana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 20 de março de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01200323

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01200323, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Citologia Ginecológica, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a empresa BIOCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ. 46.404.482/0001-46; com endereço na Rua Boticário Moncorvo, 483 - Centro, CEP. 44.001-304 – Feira de Santana-Bahia, no valor de **R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)**. - Dotação Orçamentária Órgão:

| | | |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 4 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 4.01.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 10.122.0004.2083 | Manutenção as Ações do Fundo Municipal de Saúde |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00 | Prestação de serviços pessoa jurídica |
| FONTE DE RECURSO | 500 | Recursos não vinculados de Impostos |

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 20 de março de 2023.

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01200323

CONTRATADA: **BIOCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ. 46.404.482/0001-46

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Citologia Ginecológica, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75, inciso II.

VIGÊNCIA: 20/03/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 4 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 4.01.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 10.122.0004.2083 | Manutenção as Ações do Fundo Municipal de Saúde |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00 | Prestação de serviços pessoa jurídica |
| FONTE DE RECURSO | 500 | Recursos não vinculados de Impostos |

VALOR TOTAL: R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01200323

Canarana/BA, 20 de março de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações